

DECRETO Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Zera numerações de Decretos, Portarias,
Processos e Demais Atos.

ADÉLIO DOS SANTOS SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inc. IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica zerado as numerações de:

- I – portaria;
- II – decreto;
- III – processos;
- IV – demais atos.

Art. 2º As numerações serão iniciadas a partir de 001 em todas as repartições Públicas Municipais.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

Publique-se pela forma do art. 37 da LOM, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia - PA, 01 de janeiro de 2017.

Publicado em: 01 / 01 / 2017

Assinatura:


Adélio dos Santos Sousa
Prefeito